



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

242

INDICAÇÃO Nº 242 /2025

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Reitera mais uma vez o pedido de ações e preparativos visando organizar a programação oficial da festa alusiva aos 77 anos da emancipação político-administrativa de Nanuque para o dia 27 de dezembro.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Hoje, 2 de dezembro, estamos a 25 dias da data oficial do Município. Portanto, ainda existe tempo hábil suficiente para se preparar uma festa digna da importância da nossa cidade.

No dia 27 de dezembro de 1948, pelo artigo 3º da Lei Estadual nº 336, o distrito de Nanuque foi elevado à categoria de Município, conquistando sua emancipação político-administrativa. No dia 2 de abril do ano seguinte – 1949 – foi empossado o seu primeiro prefeito, Franz Carlos Fridolin Schaper. Portanto, no dia 27 de dezembro, Nanuque completará 77 anos de existência como Município.

Proponho ao Poder Executivo a organização de uma programação oficial alusiva aos 77 anos da emancipação para assinalar a data. Cabe às secretarias de Educação e de Cultura, com participação de outras secretarias e voluntários, a organização das festividades, e não deixar este dia histórico transcorrer em brancas nuvens, apenas com o respectivo feriado, como vem se arrastando há muitos anos.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

**ENCAMINHAR**

Sessão 43 Ordinária

Para: Prefeito Municipal

02/12/25

Em \_\_\_\_\_

**Sidnei Pereira Silva (PSB)**  
Vereador-autor